



PROCESSO	UIA 2020
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Encaminhamentos UIA 2020
DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CRI – CAU/BR	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a organização do Congresso Mundial da UIA, maior e mais importante fórum internacional de arquitetura, na cidade do Rio de Janeiro em 2020, oportunidade ímpar para discutir o futuro da Arquitetura e Urbanismo no país e no mundo e consolidar a Arquitetura e Urbanismo brasileiros como referência internacional;

Considerando o Convênio CAU/BR 001/2015 com o IAB-DN, e as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 003/2019 que designa a conselheira Nádya Somekh como relatora no âmbito da CRI pelas matérias relacionadas ao congresso UIA 2020 RIO;

**DELIBERA:**

- 1- Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR, sugerindo os seguintes encaminhamentos referentes ao Congresso UIA 2020 RIO:
  - a) Incluir o Congresso UIA 2020 RIO como ponto de pauta na próxima reunião do Conselho Diretor do CAU/BR, convocando o coordenador da CRI para participar da reunião, visando discutir os encaminhamentos sugeridos.
  - b) Agendar reunião entre o CAU/BR, com a participação da CRI-CAU/BR, com o Presidente e Comissário do Congresso UIA 2020 RIO e o Presidente do IAB-DN, com a seguinte pauta:
    - participação do CAU nos eventos e debates preparatórios do Congresso;
    - participação do CAU no Congresso;
    - participação do CAU na divulgação do Congresso;
    - acompanhamento das relações institucionais relativas ao Congresso em âmbito federal pelo CAU/BR;
  - c) Criar uma instância na estrutura do CAU para acompanhar as ações para o Congresso UIA 2020 RIO, com a participação da CRI-CAU/BR;
- 2- Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para providências.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

**FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Coordenador Adjunto



**NADIA SOMEKH**  
Membro

**HELIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA**  
Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR**  
Membro